

Parecer Técnico IEF/NAR TIMÓTEO nº. 8/2025

Timóteo, 28 de março de 2025.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: VALE S.A	CPF/CNPJ: 33.592.510/0164-09	
Endereço: Rod. para Santa Maria	Bairro: Campestre I	
Município: Itabira	UF: MG	CEP: 35900-970
Telefone: (31) 99723-5806	E-mail: luis.breda@vale.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Cauê e outros	Área Total (ha): 15139
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 13.521 Livro: 2.1.F Folha: 153 Comarca: Itabira	Município/UF: Itabira/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3131703-F7DC.E3C9.01C2.4658.89A6.1793.DDC8.F05D

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	6	árvore

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sigras 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	6	árvore	687549,705	7830457,342

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Mineração	Obras reforço de Dique	3,66

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica		Área antropizada	3,66

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		0,53633	m ³
Madeira de floresta nativa		0,96276	m ³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 12/02/2025

Data da vistoria: Vistoria remota dia 28/03/2025

Data de emissão do parecer técnico: 28/03/2025

2.OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado solicitado pelo requerente VALE S.A, inscrito no CNPJ: 33.592.510/0164-09, em uma área de 3,66 ha, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica presencial, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Taxa de Expediente: DAE_85630000007 7 07970213251 9 23012140135 3 03532130970 6, pago em 24/01/2025, valor de R\$ 707,97 (Setecentos e sete reais e noventa e sete centavos)

Taxa florestal: DAE 85640000000 1 53940213251 5 23012290135 1 03537340970 1, pago em 24/01/2025, valor de R\$ 53,94 (Cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos)

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 3,66 ha, localizada na propriedade Cauê e outros, no município de Itabira, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado ao uso interno no imóvel ou empreendimento.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

() Formação de florestas, próprias ou fomentadas

() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

DAE 85660000000 9 49750213251 5 23012150135 0 09930080210 7, pago em 06/02/2025, valor de R\$ 49,75 (Quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Isadora Stefanny Sampaio Ribeiro

MASP:



28/03/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110432164** e o código CRC **C51D6D96**.

Referência: Processo nº 2100.01.0003289/2025-49

SEI nº 110432164